



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO N.º 26 - TELEFONE (15) 3267-8800 - 3267-8815
CEP 18195-000 - CAPELA DO ALTO - SP

MATRIZ DE RISCO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO - CASA MULTIUSO
ENDEREÇO: RUA NESTOR ARAÚJO GUERRA, BAIRRO CERCADINHO
MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

PROBABILIDADE:	Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
IMPACTO:	Resultado de um evento que afeta os objetivos.
NÍVEL DE RISCO:	Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências de probabilidades.

RISCO 01

RISCO	Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica para levantamento de quantitativos e reestudo dos serviços objeto do certame. Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração de projetos e orçamentos adequados às necessidades e condições específicas por meio de levantamento e estudo técnico.	Departamento de Obras
	Revisão dos projetos e orçamentos para identificar possíveis falhas técnicas.	Departamento de Obras
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Após a análise dos projetos e documentos, se a impugnação for considerada procedente, realizar as correções necessárias no edital e publicar um novo edital ou aditivo com as devidas revisões.	Divisão de Licitação / Departamento de Obras / Procuradoria Jurídica

RISCO 02

RISCO	A empresa vencedora do certame, não assinar o termo do contrato.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Nos termos da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Divisão de Licitação / Comissão de Licitação
	Documentar todas as comunicações e ações tomadas em relação à não assinatura, criando um histórico útil para futuras disputas.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica

RISCO 03

RISCO	Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais / entrega de documentos prévios.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação/ Procuradoria Jurídica
	Observar o prazo previsto para entrega da documentação, acompanhar e notificar a contratada caso seja verificado o atraso.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Gestor do Contrato / Procuradoria Jurídica / Divisão de Licitação
RISCO 04		
RISCO	Atraso na emissão de Ordem de Serviço.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Atraso para o início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Manter comunicação clara e contínua entre as partes envolvidas, para alinhar expectativas e prazos.	Divisão de Licitação / Departamento de Obras
	Manter comunicação sobre os procedimentos e prazos necessários, assim como os documentos necessários para a emissão da Ordem.	Divisão de Licitação / Departamento de Obras
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Análise do atraso e garantia de emissão da ordem de serviço assim que possível.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras
	Revisão do Cronograma de Obras, caso necessário, devido ao atraso causado pela administração.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras
RISCO 05		
RISCO	Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades, etc.).	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante	
DANOS	Possibilidade de aumento de custos não previstos, como mobilização, desmobilização, entre outros que poderão ser reclamados pela contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar as necessidades e restrições antecipadamente.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras
	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras
	Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual.	Gestor do Contrato / Departamento de Obras
RISCO 06		
RISCO	Prejuízos decorrentes a fenômenos climáticos.	
PROBABILIDADE	Baixa	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	

FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO		Contratada	
DANOS		Possibilidade de alteração de custos não previstos, atraso na execução e na entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos decorrentes aos fenômenos citados.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica	
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, Seguro Garantia específico para estes fenômenos de forma que a empresa realize de forma facultativa.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para a entrega do objeto nas condições iniciais previstas na contratação.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato	
	Caso a empresa tenha realizado o seguro garantia do mesmo, deverá ser acionado pelo mesmo.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato / Contratada	
RISCO 7			
RISCO	Alterações no Projeto Básico após a contratação, por solicitação da contratante.		
PROBABILIDADE	Média		
IMPACTO	Médio		
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO		Contratante	
DANOS		Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos Projetos de forma participativa de modo que não sejam necessárias alterações futuras a contratação.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Administração	
	Registro das decisões e aprovações durante a elaboração dos projetos.	Departamento de Obras	
	Analisar e deixar claro a viabilidade técnica e financeira das alterações propostas, assim como os impactos e consequências.	Departamento de Obras / Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão e alteração contratual de prazo e/ou financeira a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato	
RISCO 8			
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam irrelevantes.		
PROBABILIDADE	Média		
IMPACTO	Baixo		
NÍVEL DE RISCO	BAIXO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO		Contratada	
DANOS		Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Revisão técnica do projeto e análise prévia antes do processo licitatório.	Departamento de Obras	
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão absorvidos pela contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato	
RISCO 9			
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação que sejam relevantes.		
PROBABILIDADE	Baixo		
IMPACTO	Alto		
NÍVEL DE RISCO	ALTO		
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		Execução Contratual	
ALOCAÇÃO DO RISCO		Contratante	
DANOS		Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto, atrasos no cronograma de obras e consequentemente entrega do objeto.	
	Revisão técnica do projeto e análise prévia antes do processo	Departamento de Obras	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	licitatório.	Departamento de Obras
	Prever, dentre as cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual a autoridade competente.	Prefeito Municipal
RISCO 10		
RISCO	Diferença dentre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, que possua o conhecimento técnico necessário para execução da obra.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer na obra.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Fiscalização Técnica periódica na obra, de forma que minimize as dúvidas referente ao objeto de contratação.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar a contratada documentos que comprovem como a obra foi realmente executada, como As Built, Memorial de Cálculo, Laudos Técnicos, fotos, incluindo quantidades e materiais utilizados. Se houver comprovação que o adicional foi necessário e executado, pode ser solicitado adicional, formalizado e com a documentação e procedimentos estabelecidos no contrato.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Solicitar a contratada os mesmos documentos citados acima quando a diferença for pra menor, verificar quanto às quantidades executadas e quanto à solidez dos serviços prestados, se estão de acordo com as especificações de projeto, e se necessário realizar a glosa pertinente, com as devidas justificativas e documentação e procedimentos estabelecidos em contrato.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
RISCO 11		
RISCO	Preços dos insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado.	Departamento de Obras
	Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescindível e de acordo com as Legislações Pertinentes, o mesmo deverá ser realizado.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor de Contrato / Procuradoria Jurídica

RISCO 12		
RISCO	Flutuação de preços dos materiais durante a execução da obra.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Baixo	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratante / Contratada	
DANOS	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Utilizar planilhas de referência de preços atualizadas para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado.	Departamento de Obras
	Prever cláusulas no contrato que prevejam a possibilidade de reajuste de preços em função de variações econômicas, de acordo com Lei 14.133/2021.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Utilizar as disposições para reajuste contratual em caso de variação excessiva de preços que comprometam a execução do contrato, de acordo com a Lei 14.133/2021.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor de Contrato / Procuradoria Jurídica
RISCO 13		
RISCO	Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislação vigente.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS:	Atrasos para a conclusão da obra decorrente da inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Aplicação das sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato/ Procuradoria Jurídica
RISCO 14		
RISCO	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada / Contratante	
DANOS	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato
	Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato/ Procuradoria Jurídica

RESPONSÁVEL	Rescisão Contratual.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato/ Procuradoria Jurídica
RISCO 15		
RISCO	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de equipamentos de proteção coletiva.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização, a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto a Previdência Social.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato / Procuradoria Jurídica
RISCO 16		
RISCO	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
RISCO 17		
RISCO	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE	Médio	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada / Contratante	
DANOS	Atrasos para entrega da obra e cumprimento do cronograma.	

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato
	Alterar cronograma de obra caso necessário.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato

RISCO 18		
RISCO	Comprometimento da qualidade do serviço devido a erros na execução, causando problemas futuros.	
PROBABILIDADE	Média	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Redução da vida útil do serviço executado, aumento nos custos de manutenção decorrentes da inadequação dos serviços prestados e retrabalho para as correções.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Prever cláusulas contratuais, e sanções que contemplem esta situação, incluindo garantia e responsabilidade pelos serviços executados.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Documentar e manter registros detalhados de todas as falhas e problemas encontrados e ações corretivas necessárias.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras
	Aplicação das sanções previstas no Contrato.	Fiscalização Técnica / Departamento de Obras / Gestor do Contrato/ Procuradoria Jurídica

RISCO 19		
RISCO	Risco de inadimplência da Contratante.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração, o Contrato poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos na entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário indicado pelo setor competente.	Divisão de Licitação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldade no repasse de recursos orçamentários pelo Convênio, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada.	Gestor de Contrato / Gestor de Convênios

RISCO 20		
RISCO	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Alto	
NÍVEL DE RISCO	MÉDIO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	

DANOS	Atrasos na entrega da obra.	
	Alteração de custos previstos inicialmente.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato / Procuradoria Jurídica / Gerente Geral de Governo e Gestão
	Realizar a Contratação do remanescente da obra nos termos do art. 41 da Lei 12.462/2011 e Lei 14.133.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
RISCO 21		
RISCO	Gerenciamento inadequado dos resíduos gerados.	
PROBABILIDADE	Baixo	
IMPACTO	Médio	
NÍVEL DE RISCO	BAIXO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO	Contratada	
DANOS	Atrasos na entrega da obra se houver necessidade de correções e adequações.	
	Prejuízo a reputação da administração e do projeto.	
	Riscos ao meio ambiente e à saúde.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação.	Divisão de Licitação / Procuradoria Jurídica
	Solicitar da Contratada a Gestão Adequada dos Resíduos segundo a Lei n.º 12305/2010 e Resolução n.º 307 do CONAMA.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato / Departamento de Obras / Procuradoria Jurídica
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Notificar a empresa e solicitar devidas correções e adequações.	Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato
	Aplicação das penalidades à Contratada, conforme Legislação e Contrato.	Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato / Departamento de Obras / Procuradoria Jurídica
Capela do Alto, 31 de janeiro de 2025.		
Lucas Godoy de Freitas Ferreira Engenheiro Civil		Henrique Daniel Leme Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

6057220DF2354C2EA2ED13E714BA076D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA em 04/02/2025 11:34:19
CPF:***.***-.338-28
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT
- ✓ Assinante: HENRIQUE DANIEL LEME em 10/02/2025 14:39:42
CPF:***.***-.178-02
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6057220DF2354C2EA2ED13E714BA076D>